

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 232/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 241/2023.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 26/05/2023, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2022009449.

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.106.178/0001-51, com sede Rua São José, Nº 25, Q. 12 L. 09 Bairro Jardim Vitória. CEP 74865-380, Goiânia-GO, neste ato representada pelo Sr. Augusto Patrício Alencar Bandeira Júnior, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.132.841-07, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo o reajuste de valor e a prorrogação, por 12 (doze) meses, ao Contrato nº 241/2023, referente à aquisição de licença de uso de software para Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro de Contrato de Gestão, para atender as necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Anexo I - Termo de Referência, que deste instrumento passa a fazer parte integrante.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II, do Contrato de Prestação de Prestação de Serviços (Contrato nº 241/2023)**, sofrerá reajuste, passando o valor total, global e estimado de e R\$ 88.447,32 (oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), para R\$ 91.216,20 (noventa e um mil, duzentos e dezesseis reais e vinte centavos), cujos preços unitários, quantitativos e demais especificações seguem declinados

pormenorizadamente no Anexo I - Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste termo aditivo.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 29/05/2024 e findando-se em 28/05/2025.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seu termo aditivo, constantes nos autos de nº 2022009449 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 28 dias do mês de maio de 2024.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
AUGUSTO PATRÍCIO ALENCAR BANDEIRA JUNIOR
CONTRATADA**

Testemunhas:

**Raul Rezende de Castro
CPF/MF: 023.484.901-41**

**Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20**

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 232/2024

OBJETO: Aquisição de licença de uso de software para Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro de Contrato de Gestão, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, conforme descrito a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Manutenção e Suporte do Módulo AUDIT do Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e de Prestação de Contas Econômico Financeiro.	12	R\$ 7.601,35	R\$ 91.216,20
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 91.216,20				

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 28 dias do mês de maio de 2024.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
AUGUSTO PATRÍCIO ALENCAR BANDEIRA JUNIOR
CONTRATADA**

Testemunhas:

**Raul Rezende de Castro
CPF/MF: 023.484.901-41**






**Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20**

2º TERMO ADITIVO Nº 232-2024 - HGG - BR GAAP

Código do documento 35290e9e32f45e405805133617fdc8db

Hash do documento (SHA256): 48c98c7d39f395ce1bec0ba92a824f402d3989be9028ecb3c23a2149318e7754



 AUGUSTO PATRICIO ALENCAR BANDEIRA JUNIOR augusto.patricio@brgaap.com BR GAAP CORPORTION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA SÓCIO	QUA, 29 de MAI de 2024 às 16:34 Código verificador: f2f6fa121dd62bcfb3cd60743cb60b1c
 BRUNO CÉSAR BUENO SILVA bruno.bueno@idtech.org.br GECOL - CSC	QUA, 29 de MAI de 2024 às 16:43 Código verificador: 5e52ed178ab6243dc54a0c4d0534df9a
 NÚBIA VIRGINIA BORGES nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC	QUA, 29 de MAI de 2024 às 17:07 Código verificador: fc78837c48bab6d4d589e2896b445df1
 MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC	QUA, 29 de MAI de 2024 às 17:46 Código verificador: 32b2f251414e3b462a6b97909c1d6a06
 JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC	SEG, 03 de JUN de 2024 às 17:19 Código verificador: 64ac3392b5d5cad57edb77a6a4a4fdb

Logs

TER, 28 de MAI de
2024 às 08:32

Operador **JOÃO MACEDO** criou este documento número 35290e9e32f45e405805133617fdc8db

TER, 28 de MAI de
2024 às 11:35

Operador **JOÃO MACEDO** adicionou à lista de signatários: **AUGUSTO PATRICIO ALENCAR BANDEIRA JUNIOR**, assinando pela empresa **BR GAAP CORPORTION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** no cargo de **SÓCIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **augusto.alencar@brgaap.com**

TER, 28 de MAI de
2024 às 11:56

Operador **JOÃO MACEDO** adicionou à lista de signatários: **AUGUSTO PATRICIO ALENCAR BANDEIRA JUNIOR**, assinando pela empresa **BR GAAP CORPORTION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** no cargo de **SÓCIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **augusto.patricio@brgaap.com**

TER, 28 de MAI de
2024 às 11:57

Operador **JOÃO MACEDO** removeu o signatário **AUGUSTO PATRICIO ALENCAR BANDEIRA JUNIOR**

QUA, 29 de MAI de
2024 às 16:06

Operador **JOÃO MACEDO** removeu o signatário **AUGUSTO PATRÍCIO ALENCAR BANDEIRA JUNIOR**

QUA, 29 de MAI de
2024 às 16:06

Operador **JOÃO MACEDO** adicionou à lista de signatários: **AUGUSTO PATRÍCIO ALENCAR BANDEIRA JUNIO**, assinando pela empresa **BR GAAP CORPORTION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** no cargo de **SÓCIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **alencar.junior@brgaap.com**

QUA, 29 de MAI de
2024 às 16:06

Operador **JOÃO MACEDO** adicionou à lista de signatários: **AUGUSTO PATRÍCIO ALENCAR BANDEIRA JUNIO**, assinando pela empresa **BR GAAP CORPORTION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** no cargo de **SÓCIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **micaela.pereira@brgaap.com**

QUA, 29 de MAI de
2024 às 16:07

Operador **JOÃO MACEDO** adicionou à lista de signatários: **AUGUSTO PATRÍCIO ALENCAR BANDEIRA JUNIOR**, assinando pela empresa **BR GAAP CORPORTION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** no cargo de **SÓCIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **augusto.patricio@brgaap.com**

QUA, 29 de MAI de
2024 às 16:18

Operador **JOÃO MACEDO** removeu o signatário **AUGUSTO PATRÍCIO ALENCAR BANDEIRA JUNIO**

QUA, 29 de MAI de
2024 às 16:28

Operador **JOÃO MACEDO** removeu o signatário **AUGUSTO PATRÍCIO ALENCAR BANDEIRA JUNIO**

QUA, 29 de MAI de
2024 às 16:28

Operador **JOÃO MACEDO** removeu o signatário **AUGUSTO PATRÍCIO ALENCAR BANDEIRA JUNIOR**

QUA, 29 de MAI de
2024 às 16:28

Operador **JOÃO MACEDO** adicionou à lista de signatários: **AUGUSTO PATRÍCIO ALENCAR BANDEIRA JUNIOR**, assinando pela empresa **BR GAAP CORPORTION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** no cargo de **SÓCIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **augusto.patricio@brgaap.com**

QUA, 29 de MAI de
2024 às 16:34

AUGUSTO PATRÍCIO ALENCAR BANDEIRA JUNIOR assinou este documento pela empresa **BR GAAP CORPORTION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 38.50.131.6

QUA, 29 de MAI de
2024 às 16:41

Operador **JOÃO MACEDO** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CÉSAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

QUA, 29 de MAI de
2024 às 16:43

BRUNO CÉSAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUA, 29 de MAI de
2024 às 17:01

Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **NÚBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

QUA, 29 de MAI de
2024 às 17:01

Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

QUA, 29 de MAI de
2024 às 17:07

NÚBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUA, 29 de MAI de
2024 às 17:46

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.55.208

SEG, 03 de JUN de
2024 às 08:34

Operador **FELIPE COSTA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

SEG, 03 de JUN de
2024 às 17:19

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.84.212

SEG, 03 de JUN de
2024 às 17:19

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.84.212
